



## RESUMO

### A IDEIA DE JUSTIÇA: AMARTYA SEN E O NOVO PARADIGMA DE ANÁLISE DA JUSTIÇA POR MEIO DA TEORIA DA ESCOLHA SOCIAL

**AUTOR PRINCIPAL:**

Tháís Dalla Corte

**E-MAIL:**

tha\_dallacorte@hotmail.com

**TRABALHO VINCULADO À BOLSA DE IC::**

Não

**CO-AUTORES:**

Janaína Rigo Santin

**ORIENTADOR:**

Janaína Rigo Santin

**ÁREA:**

Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Letras e Artes

**ÁREA DO CONHECIMENTO DO CNPQ:**

6.01.00.00-1

**UNIVERSIDADE:**

Universidade de Passo Fundo

**INTRODUÇÃO:**

O livro *A Ideia de Justiça*, escrito pelo economista indiano Amartya Sen, prêmio Nobel em Economia no ano de 1998, desenvolve uma teoria sobre a justiça por meio da abordagem da escolha social. Para tanto, a exploração do tema parte da análise crítica do atual modelo social utilizado: a *Theory of Justice*, em sua noção de equidade, de John Rawls. Dessa forma, o autor busca substituir a tese do institucionalismo transcendental, que possui como fundamento a justiça perfeita, a qual, desde o Iluminismo, vem balizando a filosofia e o direito nas discussões sobre justiça, pelo método da avaliação das realizações sociais. O objetivo da obra centra-se na reavaliação das prioridades da justiça e da política, visando à diminuição das desigualdades e à universalização das liberdades democráticas. Nesse contexto, a presente pesquisa objetiva estudar o paradigma comparativo de análise da justiça proposto por Amartya Sen.

**METODOLOGIA:**

Considerando que o estudo proposto parte de uma exploração sobre o conceito e a aplicabilidade da justiça, abordou-se o tema à luz dos ditames da filosofia e das ciências econômicas e sociais. Para tanto, o método de abordagem adotado no desenvolvimento da pesquisa foi o dialético. Já, quanto aos métodos de procedimento, foram adotados, concomitantemente, o histórico e o descritivo. Por sua vez, no que tange às técnicas de pesquisa, foram utilizadas a documental e a bibliográfica, a partir de legislação, livros, revistas, artigos científicos e meio eletrônico.

## RESULTADOS E DISCUSSÕES:

A teoria da justiça apresentada por Amartya Sen é ampla, diferenciando-se das teses predominantes focadas no transcendentalismo, as quais tiveram início com o estudo Theory of Justice desenvolvido por John Rawls em 1971. A teoria da justiça comparativa proposta por Sen busca esclarecer questões sobre a melhoria da justiça e a remoção da injustiça; ao passo que, a teoria da justiça como equidade de Rawls almeja oferecer soluções para o desenvolvimento da justiça perfeita. Nesse contexto, a teoria do institucionalismo transcendental rawlsiano concentra-se na identificação da justiça perfeita e nas comparações relativas de justiça e injustiça. Seu objetivo é buscar características sociais que não podem ser transcendidas com relação à justiça. Assim, procura-se a alternativa justa e não menos injusta do que outras. Para tanto, essa teoria fixa-se nos arranjos institucionais, sem focalizar diretamente as sociedades reais. Essa teoria é adotada, contemporaneamente, por Dworkin, Gauthier, Nozick, entre outros. Ainda, o institucionalismo transcendental se relaciona com o contratualismo de Hobbes, Rousseau, e Kant. No entanto, segundo a teoria comparativa de Sen, não se pode desconsiderar que a natureza da sociedade, a qual resulta em um determinado conjunto de instituições, também depende de características não institucionais, como os comportamentos das pessoas e suas interações sociais, as quais colaboram para a operação das instituições, conforme o que propugna a teoria da escolha social. Assim, o comparativismo, a partir de uma variedade de abordagens endereçadas às realizações sociais referentes às instituições reais e aos comportamentos reais, não limita o seu foco de análise, apenas, na pesquisa transcendental de uma sociedade perfeitamente justa, buscando uma nova ideia de justiça, capaz de diminuir as brutais desigualdades sociais do mundo moderno. Essa teoria é adota por Smith, Condorcet, Bentham, Wollstonecraft, Marx, Jonh Stuart Mill, entre outros pensadores.

## CONCLUSÃO:

Portanto, a caracterização das instituições perfeitamente justas transformou-se no exercício central das teorias da justiça modernas. Em contraposição, Amartya Sen apresenta o comparativismo, o qual destaca o enfoque das avaliações humanas nas realizações sociais, visando ao desenvolvimento de uma nova ideia de justiça.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- RAWLS, John. Uma teoria da justiça. São Paulo: Martins Fontes, 2008.  
SEN, Amartya. A ideia de justiça. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.  
SEN, Amartya. Desenvolvimento como Liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

---

Assinatura do aluno

---

Assinatura do orientador